

1



**AUXÍLIOS ECONÓMICOS DE APOIO À FAMÍLIA – 2010-2011:** Presente o Email da Chefe da Divisão Sócio Educativa, Dr.ª Anabela Gonçalves, de 02/07/2010, remetido ao Sr. Vereador Dr. João Sousa, em anexo.-----

----O Senhor Vereador Dr. João Sousa, prestou em 05/07/2010 a seguinte informação: "Ex.mo Sr. Presidente. À consideração superior de V. Ex.ª a prorrogação do prazo até 30 de Julho e aceitação das candidaturas que deram entradas fora de prazo" -----

----O Ex.mo Senhor Presidente da Câmara em 06/07/2010 emitiu o seguinte despacho: "À reunião de Câmara".-----

Deliberação – Tendo em atenção a informação a Câmara delibera prorrogar o prazo de apresentação dos pedidos. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor. O senhor Vereador Eduardo Bragança não se encontrava na sala, não tendo participado na discussão e votação da deliberação. -----

*[Handwritten signatures and text]*  
Felgueiras  
Eduardo Bragança  
Presidente

**Vereador Dr. João Sousa**

**De:** Anabela Gonçalves  
sexta-feira, 2 de Junho de 2010 17:59  
**Para:** Vereador Dr. João Sousa  
Auxílios económicos  
**Assunto:** 023 - Auxílios Económicos de Apoio à Família - 2010-2011.pdf  
**Anexos:**

**EXMO SENHOR VEREADOR  
DR. JOÃO SOUSA**

Sou a informar que de acordo com a calendarização do processo de candidatura aos auxílios económicos – 1º ciclo do ensino básico, aprovada em reunião do executivo, foram por estes serviços, devidamente analisadas as 1.663 candidaturas (21 a 28 de Junho), tendo sido validados os anos de escolaridade, identificados pelos Srs. Encarregados de Educação, pelos respectivos Agrupamentos de Escolas.

No seguimento dessa mesma calendarização deverão a partir do dia de hoje seguir as listagens para afixação nos estabelecimentos de educação e ensino e no Município, sendo que se seguirá o prazo para reclamações.

À semelhança da minha informação do passado dia 25 de Junho, que abaixo transcrevo, foram recepcionadas durante a presente semana mais 65 candidaturas, não obstante os serviços terem informado que o prazo para entrega das mesmas tinha terminado, a saber: 1º escalão – 18; 2º escalão – 25; 3º escalão – 18 e 4º escalão – 4. Aproveito também para informar que têm estes serviços sido contactados por docentes de vários estabelecimentos de ensino no sentido de transmitirem a sua preocupação, uma vez que, embora constando do boletim de candidatura, não verificaram que para o ano lectivo 2010/2011, no referente à atribuição de manuais escolares aos alunos do 1º Ceb da rede pública, a autarquia iria alargar esse auxílio até ao 5º \* escalão do abono de família.

À Consideração Superior de Vª Exª,

AG

\* Só aplicável quando o rendimento de referência do agregado familiar se situa até 1750€/mês

**De:** Vereador Dr. João Sousa  
**Enviada:** segunda-feira, 28 de Junho de 2010 17:59  
**Para:** Anabela Gonçalves  
**Assunto:** FW: Acção Social Escolar- Candidaturas fora de prazo

Ex.mª Chefe DSE

Ex. mo Sr. Presidente de U. Ex.ª  
À consideração superior de U. Ex.ª  
a promogação do prazo até 30 de Junho  
e a aceitação das candidaturas  
que deram entrada para o  
prazo. 2010-07-05

À REUNIÃO DE  
CÂMARA.  
06.07.2010

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.